

EDITAL Nº 110/2025 – PEC/CapacitaSUAS/UEM, 29 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR MENTOR

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Termo de Execução Descentralizada nº 005/2024- TED UEM/SEDEF/SETI/UEL/UEPG/UNESPAR/UNICENTRO e a UNIOESTE, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Diferenciado-Memorial Descritivo para o Preenchimento de Vaga e Formação de Cadastro de Reserva para Professor Mentor, para atuação no Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná, a ser realizado pela Universidade Estadual de Maringá em parceria com as Universidade Estadual de Londrina (UEL), Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), Universidade Estadual do Paraná (Unespar) e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Família (SEDEF).

1. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

1.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela UEM para realização do Processo Seletivo Diferenciado.

1.2. Nenhum candidato pode alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

1.3. É admitida a impugnação deste edital, no prazo de cinco dias úteis a contar da data de sua publicação, dirigida ao e-mail: capacitasuaspr@uem.br.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para função Professor(a) Mentor(a) nos componentes curriculares descritos no quadro 3.4 deste edital.

2.2. O vínculo a ser estabelecido entre o profissional selecionado e a UEM refere-se unicamente à categoria de bolsista do Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná não caracterizando relação empregatícia com a UEM ou com as demais instituições parceiras.

2.3. O Processo Seletivo é realizado por Comissão de Seleção constituída pelo Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná.

3. DO QUADRO DE VAGAS, DAS BOLSAS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE INGRESSO

3.1. O presente edital versa sobre a seleção de 80 (oitenta) professoras(s) mentoras(es)

para o Curso II – Atualização sobre Especificidade e Interface da Proteção Social do SUAS.

3.2. Cada professor selecionado irá atuar conforme discriminado no item 3.4. Quadro de Vagas do presente edital.

3.3. A contratação é por tempo determinado, de 4 (quatro) meses.

3.4. Do quadro de vagas

FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITO MÍNIMO PARA PARTICIPAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Professores Mentores (as) para o Curso 2: “Atualização sobre Especificidade e Interface da Proteção Social do SUAS.”	80	Graduação: Serviço Social, Psicologia, Pedagogia ou Ciências Sociais. Experiência: mínima de 1 ano na Política de Assistência Social	30h semanal

3.5. Das Bolsas:

3.5.1 O valor das bolsas é de R\$ 1.850,00 (mil e oitocentos e cinquenta reais), para um período de atuação de 30 horas semanais para o desenvolvimento dos conteúdos e atividades do curso; realizar oficinas, auxiliar na solução de dúvidas; oferecer retorno das atividades e avaliações realizadas.

3.5.2. Os candidatos selecionados não podem acumular bolsa do Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná com outras bolsas pagas no Estado do Paraná. A bolsa pode ser acumulada apenas com bolsa no âmbito federal, conforme normativos vigentes.

3.5.3 A participação neste processo de seleção é vedada ao candidato descendente, ascendente, cônjuge, companheiro/a ou ainda parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, ou por afinidade, das Coordenadoras do Projeto objeto deste edital.

3.5.4. O pagamento das bolsas fica condicionado ao envio mensal do relatório das atividades dos bolsistas e da entrega dos materiais, dentro das especificações exigidas, a Coordenação

3.5.5. Os candidatos classificados além das vagas estabelecidas neste edital formam o quadro de cadastro de reserva e podem ser chamados, em havendo vacância da função ou, dentro do prazo de validade desta seleção.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. Atribuições do Professor Mentor das disciplinas:

I - Acompanhar os alunos/cursistas nas atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Moodle, no que se refere ao desenvolvimento dos conteúdos e atividades do curso; realizar oficinas, auxiliar na solução de dúvidas; oferecer retorno

das atividades e avaliações realizadas;

II - Participar de reuniões e outras atividades remotas com docentes e coordenações dos cursos;

III- Orientar os alunos na busca das informações necessárias para a organização dos estudos como aluno de educação a distância;

IV- Corrigir atividades realizadas pelos alunos;

V- Trabalhar em equipe, colaborando nas atividades com os demais tutores, alunos e professores por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – Moodle do curso;

VI- Ter disponibilidade de horários, dentro de sua carga horária, para atender os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – Moodle e/ou Google Meet; Desenvolver as atividades de acordo com o cronograma do curso, com o calendário e com a sua jornada de 30 horas semanais de trabalho;

VII- Assinar o Termo de Concessão de Direitos Autorais Patrimoniais, cedendo à UEM o direito de usar a os produtos das oficinas e materiais didáticos, na modalidade à distância e por quaisquer meios de reprodução, divulgação e promoção;

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições são gratuitas e são realizadas no período de 29/04/2025 a 09/05/2025 com os seguintes atos:

5.1.1 – O período de inscrições terá início às 8h (oito horas) do dia 29 (vinte e nove) de abril de 2025 e término no dia 9 (nove) de maio de 2025 às 23h55 (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos), mediante o preenchimento on-line do Formulário de Inscrição disponível em <https://forms.gle/USsQo49ziMMg6pyZ9>.

5.1.2 No ato da inscrição, deverá ser preenchido o formulário Google Forms: <https://forms.gle/USsQo49ziMMg6pyZ9>. O candidato deverá anexar em arquivo único, em formato “pdf”, “jpeg” ou “jpg”, em bandeja específica, os seguintes documentos:

- a) Cópia de Documento(s) de identificação;
- b) Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso), expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida e de acordo com os requisitos de ingresso descritos nos quadros de vagas;
- c) Cópia do Diploma de Especialização (frente e verso) e/ou diploma ou comprovante (frente e verso) de matrícula em programa de pós-graduação Stricto Sensu, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida, se houver.
- d) Curriculum Lattes e documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados, conforme Anexo II.
- e) Memorial Descritivo: O Memorial Descritivo constitui-se em um texto pessoal que identifica o candidato, sua formação, conhecimentos e experiências relacionadas com a função pretendida, apresentando suas expectativas em relação à função e sua intenção em atuar como Professor(a) Mentor(a) de uma disciplina.
- f) Declaração devidamente assinada de disponibilidade de carga horária, conforme Anexo VI. [Baixe o modelo clicando aqui](#).

5.2. O Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná não se responsabiliza por requerimentos e documentos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.3. Na ocorrência do previsto no subitem anterior, a comprovação do envio do requerimento, documentos e do memorial descritivo, mediante recurso, cabe

exclusivamente ao candidato.

5.4. O candidato que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece o edital tem sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não está habilitado a participar do Processo Seletivo Diferenciado.

5.5. Não são permitidas a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada e quando o prazo de inscrição estiver encerrado.

6. DA HOMOLOGAÇÃO, OU NÃO, DAS INSCRIÇÕES

6.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos itens 3.4 e 5.1.2 deste Edital.

6.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.

6.3 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

6.4 O Edital de homologação será divulgado conforme cronograma (Anexo I) no endereço pec.uem.br.

7. DOS RECURSOS

7.1 Do indeferimento do pedido de inscrição ou de outras fases da seleção caberá recurso ao Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná pelo candidato, devidamente fundamentado e explicativo, conforme prazo estabelecido no cronograma deste Processo Seletivo Diferenciado através do e-mail institucional: capacitasuaspr@uem.br

7.2. O recurso será julgado por uma Comissão de Avaliação de Processos Seletivos Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná.

7.3. A PEC/Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná publicará edital ao receber o parecer da Comissão os em data definida no cronograma, sendo lançados em edital os nomes dos candidatos que tiverem providos os recursos impetrados.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O Processo Seletivo Diferenciado ocorrerá em etapa única, consistindo na análise do Curriculum Lattes, do Memorial Descritivo, conforme os critérios estabelecidos nos anexos do presente edital.

8.2. A análise do Curriculum Lattes e do Memorial Descritivo será realizada por uma banca examinadora designada pelo Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná, conforme os parâmetros descritos no Anexo II e no Anexo III.

8.3. A avaliação do Curriculum Lattes seguirá os critérios estabelecidos no Anexo II.

8.4. O Memorial Descritivo deve apresentar um relato pessoal do candidato, identificando sua formação acadêmica, experiências profissionais, produção acadêmica e expectativas em relação à atuação como Professor Mentor. Os critérios para avaliação

do Memorial Descritivo estão detalhados no Anexo III.

8.5. Será desclassificado o candidato que não encaminhar o Curriculum Lattes e o Memorial Descritivo dentro do prazo estabelecido no edital.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A pontuação do candidato será calculada com base na soma das avaliações atribuídas ao Curriculum Lattes e ao Memorial Descritivo.

9.2. A classificação final será baseada na avaliação do Curriculum Lattes e do Memorial Descritivo, sendo considerados apenas os candidatos aprovados de acordo com os critérios estabelecidos nos Anexos II e III.

9.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com suas médias finais.

9.4. Em caso de empate entre candidatos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- Maior tempo de experiência no SUAS;
- Maior titulação acadêmica;
- Maior tempo de experiência docente no ensino superior;
- Maior idade.

9.5. A lista final dos classificados será divulgada no site oficial da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná, conforme cronograma estabelecido no Anexo I.

9.6. Eventuais recursos contra o resultado final poderão ser interpostos conforme orientação especificada no item 7 deste edital.

10. DAS BANCAS DE SELEÇÃO

10.1 As bancas de seleção serão realizadas por equipes designadas pelo Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná

11. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 O resultado final será publicado pela Pró Reitoria de Extensão e Cultura/ Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná no endereço www.pec.uem.br conforme cronograma.

12. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

12.1 Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas para bolsistas em programas de extensão para realização do processo seletivo.

13. DOS ANEXOS DESTE EDITAL

ANEXO I - CRONOGRAMA;
ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES;
ANEXO III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO;
ANEXO IV - ROTEIRO DE MEMORIAL DESCRITIVO;
ANEXO V - ROTEIRO PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO;
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.2 A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura /Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná, da Universidade Estadual de Maringá, não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório.

14.3 A desistência do bolsista deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência sob o risco de devolução da bolsa.

14.4 As Coordenações da UEM do Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

14.5. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implica a desclassificação do candidato, no ato da contratação e em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

14.6. A aprovação no processo seletivo assegura apenas a expectativa de assunção à vaga, ficando a concretização deste ato sujeita às disposições legais, ao aporte financeiro para o pagamento de bolsas e o interesse e conveniência da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/Programa CapacitaSuas Paraná.

14.7. O pagamento das bolsas fica condicionado ao cumprimento de atribuições especificadas neste edital, no cronograma e no regulamento dos cursos.

14.8. Em todas as fases do Processo Seletivo, as vias oficiais de comunicação entre a UEM e os candidatos são os editais publicados no sítio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

14.9. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital tem validade de dois anos, a contar da data de publicação do edital de aprovação e classificação, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Coordenação Geral do Programa CapacitaSuas Paraná.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

15.1 Outras informações podem ser obtidas junto ao Programa CapacitaSuas Paraná da

Universidade Estadual de Maringá, exclusivamente pelo e-mail capacitasuaspr@uem.br.

Publique-se.



Telma Maranhão Gomes
Coordenadora Geral/Gestora do CapacitaSuas Paraná



Prof. Dr. Rafael da Silva
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

ANEXO I
CRONOGRAMA

Ordem	Atividades	Datas
1	Publicação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais	29/04/2025
2	Período de inscrições	29/04/2025 a 09/05/2025
3	Publicação Edital Inscrições Homologadas	13/05/2025
4	Realização de análise documental	14/05/2025 a 19/05/2025
5	Publicação do Edital de resultados	20/05/2025
6	Prazo para interposição de recursos	21/05/2025
7	Publicação do resultado final do Processo Seletivo	22/05/2025

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Titulação Acadêmica	Doutorado (30 pts), Mestrado (20 pts), Especialização (10 pts).	30
Participação em Projetos de Extensão	Coordenação (20 pts), Participação ativa (10 pts por projeto – máximo de 2 projetos).	20
Participação em Projetos de Pesquisa	Coordenação (20 pts), Participação ativa (10 pts por projeto – máximo de 2 projetos).	20
Publicações Acadêmicas	Livro (20 pts), Capítulo de livro (10 pts máximo de 2 capítulos), Artigo em periódico indexado (10 pts – máximo de 2 artigos).	20
Experiência Profissional	Atuação na assistência social, docência ou em programas correlatos ao SUAS (1 pt a cada 6 meses).	10
Pontuação Total Máxima		100

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Coerência e progressão lógica do relato	O memorial apresenta uma narrativa estruturada, expondo de forma clara a trajetória acadêmica e profissional.	20
Adequação ao perfil do programa	A experiência e formação do candidato têm relação com a proposta do Programa CapacitaSuas.	20
Clareza e objetividade na redação	O texto é bem escrito, com organização coerente e respeito à norma culta da língua portuguesa.	20
Relevância da experiência profissional para o SUAS	A trajetória profissional do candidato demonstra conhecimento e experiência em políticas sociais e assistência social.	20
Contribuição potencial para o Programa	O candidato apresenta propostas e reflexões que evidenciam contribuições relevantes para a atuação como professor mentor.	20
Pontuação Total Máxima		100

ANEXO IV

ROTEIRO DE MEMORIAL DESCRITIVO

Baixe este modelo clicando [aqui](#).

CANDIDATO(A):

FUNÇÃO:

MEMORIAL DESCRITIVO

1. Dados Pessoais e Formação Acadêmica
2. Trajetória Profissional
3. Atividades de Ensino, Pesquisa ou Extensão que considere relevante para a vaga pretendida
4. Atividades profissionais que considere **relevantes** para a vaga pretendida.
5. Produção Intelectual e Técnica.

6. Relato de como pode contribuir, a partir da formação e da experiência que possui, no desenvolvimento da disciplina na qual pretende atuar

ANEXO V

ROTEIRO PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	VALOR (MEMBRO 1)	VALOR (MEMBRO 2)	VALOR (MEMBRO 3)
Coerência e progressão lógica do relato	20			
Adequação ao perfil do programa	20			
Clareza e objetividade na redação	20			
Relevância da experiência profissional para o SUAS	20			
Contribuição potencial para o Programa	20			
Nota final	100			

NOTA TOTAL (SOMA DAS NOTAS DOS MEMBROS 1+2+3 E O RESULTADO DIVIDIDO POR 3): _____

Banca Examinadora:

NOME

ASSINATURA

Membro 1: _____

Membro 2: _____

Membro 3: _____

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu,

_____,
portador(a) do RG _____ e inscrito(a) no CPF sob
n. _____, graduado(a) no curso
_____, declaro para os devidos fins que disponho da carga
horária de 30 horas semanais para a execução das atribuições de bolsista graduado,
descritas no Edital nº XXX/2025 da PEC/Programa CapacitaSuas UEM. Declaro ainda
estar ciente de que o não cumprimento deste termo implicará o cancelamento da bolsa
concedida.

Por ser verdade, dato e assino abaixo.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura